



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

## PROJETO DE LEI 2021

*Denomina “**Rua Antônio Fernando Bueno de Godoy**” o logradouro do **Jardim Residencial London Park**, que especifica.*

Nilson Alcides Gaspar, Prefeito do Município de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** A atual Rua 08 (oito) do Loteamento Jardim Residencial London Park, passa a denominar-se **Rua Antônio Fernando Bueno de Godoy**.

**Art. 2º**. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 20 de julho de 2021.

Luiz Carlos Chiaparine  
Vereador



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

## **JUSTIFICATIVA**

Apresento aos nobres pares o presente projeto de lei para homenagear a memória de **Antônio Fernando Bueno de Godoy**.

**Antônio Fernando Bueno de Godoy**, nascido em São Pedro/SP, veio para Indaiatuba, casou-se com Dirce Bernardinelli, morou em Indaiatuba por 67 anos, aonde constituiu sua família.

Antônio trabalhou na Singer do Brasil como inspetor de qualidade e na metalúrgica Ilma como Supervisor de qualidade durante 41 anos, nesse período de trabalho recebeu algumas homenagens e prêmios das empresas que trabalhou.

Também na própria empresas participou de eventos social que ajudavam as entidades do município.

Na vida do município Sr. Antônio participou de conjuntos musicais nos anos 60, 70, 80 e 90 da própria cidade e participou de eventos organizados pela própria prefeitura.

Sala das Sessões, em 20 de julho de 2021.

Luiz Carlos Chiaparine  
Vereador



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

**OFÍCIO/SMC/DPM Nº 45/2021**

Indaiatuba, 12 de julho de 2021.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício nº 53/2021 e 54/2021, encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº 37/2021 e 38/2021, pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para designação de via pública logradouros e próprios municipais no Município de Indaiatuba.

No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

**TÂNIA CASTANHO**  
Secretária Municipal de Cultura

*José Eduardo Rodrigues*  
Secretaria Municipal de Cultura  
Secretaria de Cultura

**EXMO. SR.**  
**LUIZ CARLOS CHIAPARINE**  
**DD. VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**INDAIATUBA – SP**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

### ATO DELIBERATIVO Nº 37/2021

**TÂNIA CASTANHO**, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

**CONSIDERANDO** que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

**CONSIDERANDO** que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

**CONSIDERANDO** a competência para indicar nomes de pessoas, fatos e acontecimentos, locais ou datas significativas na história do Município para a denominação ou alteração da denominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais, nos termos do art. 2º, II, "c" da Lei nº 3.081, de 20 de dezembro de 1993, e no § 2º do art. 1º da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002;

**CONSIDERANDO**, por fim, o Ofício nº 53/2021 do **Sr. Luiz Carlos Chiaparine** Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

**RESOLVE**, estando atendidos os requisitos da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002, fica **APROVADA** a indicação do nome de **Antônio Fernando Bueno de Godoy**, para a designação de vias, logradouros e próprios municipais.

Indaiatuba, 12 de julho de 2021.

**TÂNIA CASTANHO**  
Secretária Municipal de Cultura

*Jose Edson...*  
Secretaria Municipal de Cultura  
Secretário Adjunto



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

Rua Humaitá. 1167 – Centro- PABX (19) 3885-7700  
CEP. 13339-140 – Indaiatuba – SP

Ofício 53/2021

Indaiatuba, 08 de julho de 2021.

**Secretaria Municipal de Cultura**

**Fundação Pró-Memória de Indaiatuba**

**A/c. Secretária Tania Castanho**

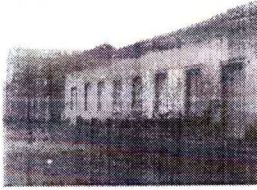
Encaminho a Vossa Senhoria, solicitação para o aval dessa conceituada superintendência, no sentido de indicação para nome de logradouro, **ANTÔNIO FERNANDO BUENO DE GODOY**, morador e participante do desenvolvimento de Indaiatuba.

Segue anexo documentação.

Atenciosamente,

Luiz Carlos Chiaparine  
Vereador

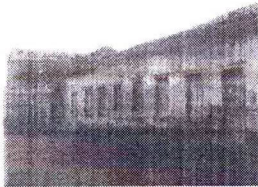
Recebido 8/07/2021  
Andréia Kabe



## BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

### Questionário de Coleta de Dados

1. Nome: Antônio Fernando Bueno de Godoy
2. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país):  
Indaiatuba / SP / Brasil - Óbito - 21/06/2021
3. Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país):  
São Pedro / S.P
4. Profissão:  
Supervisor do Controle da Qualidade.
5. Período de residência em Indaiatuba:  
67 anos
5. Escolaridade:  
2º grau Completo
6. Estado Civil:  
Viúvo
7. Nome do cônjuge:  
Dirce Bernardinelli
8. Nome dos Filhos:  
Erique Fabiano Bueno de Godoy
9. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou): Trabalhou na Singer como Inspetor de Qualidade e na Metalúrgica Ilma como Supervisor da Qualidade durante 41 anos.



10. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu):

Não pertenceu em nenhuma.

11. Atividades políticas (cargos políticos exercidos):

Não teve participação política

12. Homenagens, honrarias, títulos, prêmios e similares:

Teve algumas homenagens e prêmios nas empresas que trabalh

13. Participação na vida do município de Indaiatuba:

Participou de Conjuntos Musicais nos anos 60, 70, 80 e 90 na cidade. Também em empresas e ajudou algumas instituições.

14. Existência de arquivo pessoal a ser doado à Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

como fotos, CD's, DVD's, documentação escrita, vídeo, objetos e outros:

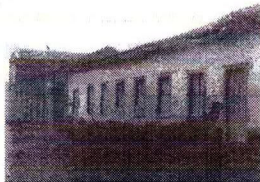
Não há existência

15. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado, assim como, as alegações do mesmo apresentadas:

16. Nome do responsável pelo preenchimento do questionário, endereço e telefone

para contato: Enrique Fabiano Bueno de Godoy  
Rua Antônio Soster, 419 - Jardim Regina  
(19) 99742-0672

Indaiatuba, 06 de Julho de 2021.



## Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

PROT-CMI 1780/2021  
19/07/2021 - 10:51  
PL 120/2021

### DECLARAÇÃO

Eu, Hannisan Dionísio Batista

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Solteira

Profissão: Administrador/comprador

Residência: Rua Ricardo Borgeomini, nº 81, Jd Morada do Sol, Indaiatuba

Telefone fixo e celular: (19) 982885674

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) Antônio Fernando Bueno de Godoy, há 15 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 08 de Julho de 2021.

Ass.: Hannisan D. Batista





DECLARAÇÃO

Eu, Edmilton PEREIRA DA SILVA

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado Civil: SOLTEIRO

Profissão: ANALISTA DA QUALIDADE

Residência: SATO-SP

Telefone fixo e celular: (11) 4027-0310 / (19) 99624-3444

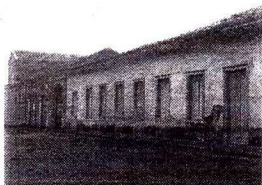
Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a). ANTÔNIO FERNANDO BUENO DE JODOY, há 31 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 03 de Julho de 2021.

Ass.: Edmilton P. Silva



## Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

PROT-CMI 1780/2021  
19/07/2021 - 10:51  
PL 120/2021

Eu, J. LOR PANSOLATO  
Nacionalidade: BRASILEIRO  
Estado Civil: CASADO  
Profissão: ASSESSOR PARLAMENTAR  
Residência: RUA VICENTE FERRE 124  
Telefone fixo e celular: 19 979148101

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) ANTONIO FERNANDO BUENO de GODOY, há 08 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 06 de Julho de 2021.

Ass.: \_\_\_\_\_